

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572,
DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL"
(PL157211)**

PROJETO DE LEI N° 1.572, DE 2011

Suprime o Título II.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se o Título II – Da sociedade anônima, do PL 1.572, de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 6404/76 – Lei das S/As já trata de forma completa sobre esse tipo societário, não sendo necessária a complementação dessa legislação por esse Código. Como a ideia deste Código não é consolidar toda a legislação aplicável às sociedades anônimas, para facilitar a aplicação e a interpretação das normas aplicáveis a esse tipo societário, a recomendação é no sentido de que as propostas de melhoria indicadas nesse Título II sejam convertidas em um Projeto de Lei de alteração da Lei nº 6.404/76, que deverá manter de forma consolidada todas as disposições relativas às sociedades anônimas.

Sala das Comissões, em 6 de março de 2013.

LAÉRCIO OLIVEIRA
Deputado Federal – PR/SE